**RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 181, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.**

Declara facultativo o ponto na data que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 11 de agosto de 2008 – Dia do Advogado excetuados os serviços que, por sua natureza, não permitam paralisação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2008.

Rafael Coldibelli Francisco

Procurador-Geral do Estado